

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EM FLUXO PERMANENTE PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM CONTROLADORIA E FINANÇAS DA FACULDADE FIPECAFI, PARA INGRESSO
NOS 1º e 2º SEMESTRES DE 2023**

1. Este edital refere-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças (*stricto sensu*) da Faculdade FIPECAFI, para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2023, com oferecimento referencial de até vinte (20) vagas por semestre.
2. A área de concentração do PPG é Controladoria, Contabilidade e Finanças, e está estruturado em duas linhas de pesquisa: 'Controle Gerencial e Desempenho' e 'Informação Contábil e Decisões Financeiras'.
 - 2.1. Informações sobre a estrutura do programa, linhas de pesquisa, matriz curricular, atividades complementares, convênios com entidades nacionais e internacionais, poderão ser encontrados especificamente nos links: <https://fipecafi.org/Cursos/Mestrado> e <http://mestradoprofissional.fipecafi.org/>.
3. Durante o curso, até o nono mês de seu ingresso no programa, o discente definirá seu projeto de pesquisa, base para sua dissertação, e nesse momento, a coordenação do programa indicará um orientador pertencente ao quadro de professores permanente do programa (NDP), com projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do programa.
4. Independentemente da linha de pesquisa em que o projeto de pesquisa seja realizado, aos futuros egressos do curso será outorgado o título de Mestre em Controladoria e Finanças.
5. As aulas ocorrem no período noturno, às segundas-feiras e quartas-feiras das 19h às 23h (horário de Brasília). O curso demanda, adicionalmente, uma carga de aproximadamente 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao estudo e pesquisas extraclasse e atividades complementares.
6. O processo seletivo será contínuo para as turmas que iniciam no ano de 2023 (turma 14 – 2023 – 1º SEM 2023; Turma 15 – 2023 - 2º SEM 2023) e será composto por quatro (4) etapas, a saber:
 - 6.1. O candidato deverá se inscrever para participar do processo seletivo acessando o site <http://sia.fipecafi.org/candidato/entrar?cursold=549>.
 - 6.2. No mesmo momento, os candidatos deverão enviar para o e-mail secretaria.mestrado@fipecafi.org, o seu Curriculum Vitae Profissional e o *link* de acesso à plataforma Lattes, caso seja disponível.
 - 6.3. **Análise de currículo**, em que se avalia a trajetória profissional do candidato e seu alinhamento com a área de conhecimento abarcada no curso.
 - 6.4. Após a análise dos CVs será realizado o agendamento da entrevista com a coordenação do Mestrado, pela secretária do mestrado.

- 6.5. **Entrevista**, que consiste em buscar evidências de que o candidato tenha o perfil adequado ao curso, tendo em mente que se buscam profissionais experientes, preferencialmente atuando no nível de liderança e com formação que permita o adequado desenvolvimento de competências decorrentes da abordagem do ensino em nível *stricto sensu*.
- 6.6. Estando o candidato apto a prosseguir no processo seletivo, será agendada pela secretaria do mestrado uma data para a realização da prova de avaliação para ingresso ao programa. A princípio estão previstas até duas (2) provas por mês em dezembro de 2022 e ao longo de 2023, entretanto, as provas somente ocorrerão caso tenham sido previamente agendadas pela secretaria do mestrado.
- 6.7. **Prova de redação**, individual, que consiste no desenvolvimento de um texto relacionado com as áreas de conhecimento do programa (Controladoria, Contabilidade e Finanças), ou temas afetos à economia de forma geral. Nesta prova avalia-se a capacidade de reflexão e de análise crítica dos candidatos, bem como a correta utilização de conceitos gerais e específicos das áreas de concentração do curso, além da habilidade de comunicação escrita e do correto emprego da gramática e da ortografia da língua portuguesa na forma culta.
- 6.8. **Prova de proficiência na língua inglesa**, individual, em que se avalia a capacidade de compreensão de texto dos candidatos sobre temas contemporâneos relacionados às áreas de concentração do curso. Não é permitido o uso de dicionário.
- Parágrafo único:** Candidatos que comprovem aproveitamento mínimo de sessenta (60) pontos do TOEFL ou equivalente (TOEIC – IELTS), com prazo de emissão de até dois (2) anos, serão dispensados da realização da prova de proficiência. O comprovante digitalizado deverá ser enviado por e-mail na data da inscrição para a secretaria do curso (secretaria.mestrado@fipecafi.org) e o seu original apresentado, se solicitado.
- 6.9. O resultado da prova será comunicado diretamente ao candidato pela secretaria do mestrado. Tendo sido aprovado, o candidato deverá realizar sua matrícula em até 30 dias da aprovação (a depender do momento em que se encontre a aprovação e a data de início das aulas).
- 6.10. Alunos ingressantes nos trimestres ímpares (1º e 3º Trimestres de 2023) cursarão inicialmente as disciplinas obrigatórias, o que é a programação básica. Os ingressantes nos trimestres pares (2º e 4º Trimestres de 2023), ou seja, em antecipação ao início do semestre seguinte, em função da sequência necessária para a realização das disciplinas obrigatórias, de forma a assegurar o atendimento dos pré-requisitos de cada uma delas, cursarão inicialmente as disciplinas optativas. No trimestre seguinte, terão acesso às disciplinas obrigatórias.
7. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo, não realizando ou não comparecendo às provas e à entrevista.
- 7.1. A incapacidade de comprovar informações apresentadas no CV ou declaradas na entrevista, se requerido pela Comissão do processo de avaliação, tais como títulos

acadêmicos ou experiências profissionais, será considerado suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

8. Serão aprovados para ingresso no curso, até o limite de vagas oferecidas, os candidatos que apresentarem melhor desempenho no processo de seleção, considerando as quatro etapas e a soma dos pontos obtidos por cada um.
- 8.1. Não será divulgada lista de aprovados, mas ao longo processo seletivo concomitantemente à realização das provas, a secretaria do Mestrado da FIPECAFI contatará diretamente e individualmente a cada um dos inscritos, comunicando-lhes sobre o seu status no processo seletivo e oferecendo-lhes a possibilidade de agendar uma reunião de feedback sobre a avaliação com a coordenação do programa.
- 8.2. A Faculdade assegurará o ingresso dos aprovados em até trinta (30) dias de sua aprovação. Após esse momento, a vaga não será mais garantida, e será oferecida a novos candidatos, até o limite da possibilidade de oferecimento por semestre com base nos limites estabelecidos pela CAPES.
9. Poderão candidatar-se como alunos regulares, brasileiros diplomados em cursos regulares de graduação reconhecidos pelo MEC e estrangeiros residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por Instituição de Ensino Superior Pública.
- Parágrafo único:** Egressos de cursos sequenciais, ou de formação específica, não poderão se candidatar.
10. As inscrições estarão abertas no período de **28/11/2022 a 06/10/2023** e deverão ser realizadas, única e exclusivamente, via internet, acessando o site <http://sia.fipecafi.org/candidato/entrar?cursold=549>
- 10.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail secretaria.mestrado@fipecafi.org, no ato da inscrição, o seu Curriculum Vitae (Profissional) e/ou o *link* de acesso à plataforma Lattes, caso seja disponível.
- 10.2. As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o seguinte calendário:

Etapas	Datas e Horários
Inscrições	28/11/2022 a 05/10/2023
Entrevista com banca de professores do Mestrado (agendadas individualmente)	29/11/2022 a 06/10/2023
Provas de redação e de fluência em leitura na língua inglesa (agendadas a cada dezena)	29/11/2022 a 06/10/2023
Divulgação dos aprovados pela secretaria do Mestrado da FIPECAFI concomitantemente às provas	29/11/2022 a 06/10/2023
Matrículas em até 30 dias da aprovação tendo como datas limites as seguintes:	
1º SEM – TRI-1	Até 20/01/2023
1º SEM – TRI-2	Até 31/03/2023
2º SEM – TRI-3	Até 31/07/2023
2º SEM – TRI-4	Até 27/09/2023

Início das aulas	
1º SEM – TRI-1	06/02/2023
1º SEM – TRI-2	12/04/2023
2º SEM – TRI-3	07/08/2023
2º SEM – TRI-4	04/10/2023

11. As provas serão realizadas presencialmente no edifício-sede da Faculdade FIPECAFI, localizado à Rua Maestro Cardim, 1170, Bela Vista, São Paulo – SP, em sala a ser informada no painel da recepção. As entrevistas serão realizadas de forma remota. Se, contudo, houver impedimento de atendimento presencial, em decorrência dos protocolos determinados pelos órgãos públicos, as provas e entrevistas serão realizadas por meios eletrônicos e os *links* serão indicados oportunamente.
12. Os candidatos selecionados na oportunidade de efetuar a matrícula deverão apresentar os originais dos seguintes documentos:
 - 12.1. RG
 - 12.2. Passaporte ou RNE (somente para estrangeiros)
 - 12.3. CPF
 - 12.4. Histórico escolar do curso de graduação (cópia legível frente e verso)
 - 12.5. Diploma de curso de graduação (cópia legível frente e verso)
 - 12.6. Foto 3x4 em formato PDF
13. O investimento total para os alunos regulares é de vinte e quatro (24) parcelas mensais de R\$3.229,00 (três mil. Duzentos e vinte e nove reais), atualizadas monetariamente a cada doze (12) meses (valor base outubro/2022, podendo ser reajustado semestralmente).
14. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade FIPECAFI, ouvida a comissão do Processo Seletivo.

Prof. Dr. Edgard Bruno Cornacchione Jr.
Diretor Presidente

Prof. Dr. Andson Braga de Aguiar
Diretor de Cursos da FIPECAFI

Profa. Dra. Luciana Maia Campos Machado
Superintendente Acadêmica

Prof. Dr. Paschoal Tadeu Russo
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças